

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VI • Edição Nº 1383 • quinta-feira, 08 de Março de 2018

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

REPUBLICAÇÃO:

Republica-se por incorreção. Publicada no Diário Oficial de Corumbá nº 1381, de 6/3/2018.

PORTARIA "P" Nº 266, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ALINE PEREIRA MARTINS DE LIMA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 12 de março de 2018.

Corumbá, 6 de março de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 277, DE 8 DE MARÇO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **FERNANDO CARLOS PUCCINI DE AMORIM** do cargo de provimento em comissão de Assessor-Executivo II, símbolo DAG-03, da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de março de 2018.

Corumbá, 8 de março de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 278, DE 8 DE MARÇO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 e 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **SÉRGIO FUMIO HORITA** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, da Secretaria Especial de Agricultura Familiar.

Art. 2º Designar **SÉRGIO FUMIO HORITA**, Gestor de Projetos de Desenvolvimento, matrícula 6744, para exercer a Função de Confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-1, na Secretaria Especial de Agricultura Familiar.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de março de 2018.

Corumbá, 8 de março de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

Marcelo Aguilar Iunes

Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3468

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Alberto Saburo Kanayama
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Renato dos Santos Lima
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Glaucia Antonia Fonseca dos Santos Iunes
Secretaria Especial de Fazenda.....	Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa
Secretaria Especial de Transparência e Controle Interno.....	Sérgio Rodrigues
Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah
Procuradoria-Geral do Município.....	José Luis de Aquino Amorim
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Silvino Rodrigues Ribeiro
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Antonio Rufo Sant'anna Vinagre
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Cleiton Douglas da Silva
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Alexandre do Carmos Taques Vasconcellos
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	José Antonio Assad e Faria



PORTARIA “P” Nº 279, DE 8 DE MARÇO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **BARBARA DOS SANTOS PEREIRA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Gerência Administrativa e Financeira da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 5 de março de 2018.

Corumbá, 8 de março de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 280, DE 8 DE MARÇO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **JULIANA DE SIQUEIRA GUSMÃO PEREIRA DA ROSA** do cargo de provimento em comissão de Assessor-Executivo III, símbolo DAG-04, da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de março de 2018.

Corumbá, 8 de março de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 281, DE 8 DE MARÇO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX da Lei Orgânica do Município c.c art. 44, parágrafo único da Lei Complementar nº 112, de 18 de dezembro de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **SAMUEL FRANCO LOPES** do cargo de provimento em comissão de Comandante da Guarda Municipal, símbolo DAG-04, do Comando da Guarda Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 8 de março de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 282, DE 8 DE MARÇO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar **CLAUDINEI SOARES GONÇALVES**, Guarda Municipal 1ª Categoria, matrícula 3449, da Função de Confiança de Chefe de Núcleo, símbolo FCA-2, do Núcleo Operacional da Guarda Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 8 de março de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....1
 BOLETIM DE PESSOAL.....1
 BOLETIM DE LICITAÇÃO.....3
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO3
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....5
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....5
 FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL7
 FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL7

PORTARIA “P” Nº 283, DE 8 DE MARÇO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX da Lei Orgânica do Município c.c art. 44, parágrafo único da Lei Complementar nº 112, de 18 de dezembro de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **CLAUDINEI SOARES GONÇALVES**, Guarda Municipal 1ª Categoria, matrícula 3449, para exercer o cargo de provimento em comissão de Comandante da Guarda Municipal, símbolo DAG-04, no Comando da Guarda Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 8 de março de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 284, DE 8 DE MARÇO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Ceder, com ônus para a origem, os servidores relacionados no anexo único da presente portaria, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de Corumbá, para o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, tendo como base legal o Convênio de Cooperação Mútua nº 02.002/2018, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul e o Município de Corumbá, para o período de 6 de fevereiro de 2018 a 5 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 8 de março de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA “P” Nº 284, DE 8 DE MARÇO DE 2018

CEDIDO	CARGO	MATRICULA
ELIANE DAS GRAÇAS VICTORIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	3424
ETHEWALDO DE FIGUEIREDO FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	162
KATIUSCIA HELLENSBERGER DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	4184
OSMAR DO NASCIMENTO ESTEVES	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I	581
WILSON DA SILVA MARIA	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I	7062

PORTARIA “P” Nº 285, DE 8 DE MARÇO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **SAMUEL FRANCO LOPES**, Guarda Municipal 1ª Categoria, matrícula 336, para exercer a Função de Confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-1, na Guarda Municipal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 8 de março de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

BOLETIM DE LICITAÇÃO**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

Processo - 10.147/2017. Contrato Administrativo - 16/2017. Contratada: COLETTO ENGENHARIA LTDA. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto - Obra/Serviços de Pavimentação em Lajotas Sextavadas no Morro da Carlinda, no Bairro Cristo Redentor, no Município de Corumbá-MS.

Cláusula Primeira - O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação dos prazos de execução/vigência do instrumento em mais 04 (quatro) meses, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do processo. Cláusula Segunda - As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 26/02/2018.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/Empresa COLETTO ENGENHARIA LTDA.

QUINTO TERMO ADITIVO

Processo - 47.164/2013. Contrato Administrativo - 003/2014. Contratada: COLETTO ENGENHARIA LTDA. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto - Obra/Serviços de Manutenção de Pavimentação em blocos de concreto (lajotas) e paralelepípedos na área urbana do Município de Corumbá-MS, lotes 01 e 02.

Cláusula Primeira - O objeto do presente aditivo é promover o equilíbrio econômico-financeiro da avença com a Reprogramação de quantitativo, com acréscimo ao Lote 01 do instrumento no percentual de 20% (vinte por cento), no aporte de R\$ 278.030,43 (duzentos e setenta e oito mil trinta reais e quarenta e três centavos), totalizando a reprogramação de tal Lote no valor de R\$ 1.668.182,58 (um milhão seiscentos e sessenta e oito mil cento e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), e ao seu Lote 02 no percentual de 20% (vinte por cento), no aporte de R\$ 406.989,13 (quatrocentos e seis mil novecentos e oitenta e nove reais e treze centavos), totalizando a reprogramação de tal Lote no valor de R\$ 2.441.125,00 (dois milhões quatrocentos e quarenta e um mil e cento e vinte e cinco reais), tudo conforme justificativas técnicas constantes às fls. 519/520 e 523/526, e Boletim de Reprogramação às fls. 521/522. Cláusula Segunda - As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 1º/03/2018.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/Empresa COLETTO ENGENHARIA LTDA.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 10/2016 - DE FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR.

Processo: 2.983/2016

PARTES: AEX ALIMENTA COMÉRCIO DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA e o Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 010/2016 pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2018.

ASSINAM: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Aex Alimenta Comércio de Refeições e Serviços LTDA

Aviso de Repetição de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a reabertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Presencial nº 113/2017 - Processo nº 216.265/2017.

Objeto: AQUISIÇÃO DE TIRAPARA TESTE DE GLICEMIA, COM FORNECIMENTO DE APARELHOS EM COMODATO.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 20 de março de 2018.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 07 de março de 2018.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 126/2017 - Processo nº. 214.580/2017

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados o resultado da licitação supracitada,

instaurado, visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reserva, emissão, cancelamento, remarcação de bilhetes de passagens aéreas, e assessoramento do melhor roteiro aéreo, objetivando o atendimento dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, participantes em eventos de interesse do Município e técnicos convidados para tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, tendo sido o procedimento declarado por Deserto.

Corumbá / MS 07 de Março de 2018.

Luiz de Albuquerque Melo Filho - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 020/2017 - Processo nº 24.066/2016

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à aquisição de material permanente 01 (um) aparelho de osmose reverse portátil para UTI da Santa Casa de Corumbá, tendo por vencedora a empresa: VIVAX - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.161.212/0001-74, menor preço para o item: item 01 no valor total de R\$ 20.900,00.

Corumbá / MS 07 de Março de 2018.

Luiz de Albuquerque Melo Filho - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**RESOLUÇÃO SEFIG Nº 083/2018.****DISPOE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO DOCENTE, EM NÍVEL DE POS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 16, de 01 de janeiro de 2017, resolve,

CONCEDER

Art. 1º À servidora **ANA CLAUDIA DE SOUZA SILVA**, Profissional de Educação, matrícula 8776, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de sua licença para capacitação docente, concedida pela Resolução SEFIG nº 056/2017 de 22/03/2017, por mais 01 (um) ano, de 02/02/2018 a 01/02/2019, de acordo com a Lei nº 1933/2006 e LC 150/2012, com ônus para o Município, conforme processo nº 3432/2018 de 05/02/2018.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 02/02/2018.

Corumbá, MS, 07 de março de 2018.

MARIO SERGIO AGUIAR SIQUEIRA
SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 16 de 01/01/2017

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 084/2018.**DISPOE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO DOCENTE, EM NÍVEL DE POS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 16, de 01 de janeiro de 2017, resolve,

CONCEDER

Art. 1º À servidora **ERICA OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO GONÇALVES**, Profissional de Educação, matrícula 7102, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de sua licença para capacitação docente, concedida pela Resolução SEFIG nº 054/2017 de 22/03/2017, por mais 01 (um) ano, de 06/02/2018 a 05/02/2019, de acordo com a Lei nº 1933/2006 e LC 150/2012, com ônus para o Município, conforme processo nº 5982/2018 de 27/02/2018.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 06/02/2018.

Corumbá, MS, 07 de março de 2018.

MARIO SERGIO AGUIAR SIQUEIRA
SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 16 de 01/01/2017

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 085/2018.

DISPOE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO DOCENTE, EM NÍVEL DE POS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 16, de 01 de janeiro de 2017, resolve,

CONCEDER

Art. 1º À servidora **GLAUCIA ADRIANA ALVES DA CRUZ SILVA**, Profissional de Educação, matrícula 5577, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de sua licença para capacitação docente, concedida pela Resolução SEFIG nº 058/2017 de 22/03/2017, por mais 01 (um) ano, de 12/02/2018 a 11/02/2019, de acordo com a Lei nº 1933/2006 e LC 150/2012, com ônus para o Município, conforme processo nº 5968/2018 de 27/02/2018.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 12/02/2018.

Corumbá, MS, 07 de março de 2018.

MARIO SERGIO AGUIAR SIQUEIRA
SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 16 de 01/01/2017

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 086/2018.

DISPOE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO DOCENTE, EM NÍVEL DE POS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 16, de 01 de janeiro de 2017, resolve,

CONCEDER

Art. 1º Ao servidor **JACIRY ANTUNES DE SOUZA MORAIS**, Profissional de Educação, matrícula 2798, lotado na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de sua licença para capacitação docente, concedida pela Resolução SEFIG nº 057/2017 de 22/03/2017, por mais 01 (um) ano, de 06/02/2018 a 05/02/2019, de acordo com a Lei nº 1933/2006 e LC 150/2012, com ônus para o Município, conforme processo nº 6433/2018 de 02/03/2018.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 06/02/2018.

Corumbá, MS, 07 de março de 2018.

MARIO SERGIO AGUIAR SIQUEIRA
SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 16 de 01/01/2017

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 087/2018.

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO DOCENTE, EM NÍVEL DE POS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 16, de 01 de janeiro de 2017, resolve,

CONCEDER

Art. 1º À servidora **JENNIFFER MOLINAS PRADO SOARES**, Profissional de Educação, matrícula 4054, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para capacitação docente por 01 (um) ano, de 01/02/2018 a 31/01/2019, de acordo com a Lei nº 1933/2006 e LC 150/2012, com ônus para o Município, conforme processo nº 3340/2018 de 01/02/2018.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 01/02/2018.

Corumbá, MS, 07 de março de 2018.

MARIO SERGIO AGUIAR SIQUEIRA
SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 16 de 01/01/2017

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 088/2018.

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO DOCENTE, EM NÍVEL DE POS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 16, de 01 de janeiro de 2017, resolve,

CONCEDER

Art. 1º Ao servidor **LUIZ MANOEL BEZERRA**, Especialista de Educação, matrícula 1396, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença para capacitação docente por 01 (um) ano, de 06/03/2018 a 05/03/2019, de acordo com a Lei nº 1933/2006 e LC 150/2012, com ônus para o Município, conforme processo nº 5986/2018 de 27/02/2018.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 06/03/2018.

Corumbá, MS, 07 de março de 2018.

MARIO SERGIO AGUIAR SIQUEIRA
SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 16 de 01/01/2017

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 089/2018.

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO DOCENTE, EM NÍVEL DE POS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 16, de 01 de janeiro de 2017, resolve,

CONCEDER

Art. 1º Ao servidor **ODAIR GONÇALVES MARQUEZ**, Profissional de Educação, matrícula 2118, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença para capacitação docente por 01 (um) ano, de 01/02/2018 a 31/01/2019, de acordo com a Lei nº 1933/2006 e LC 150/2012, com ônus para o Município, conforme processo nº 5985/2018 de 27/02/2018.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 01/02/2018.

Corumbá, MS, 07 de março de 2018.

MARIO SERGIO AGUIAR SIQUEIRA
SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 16 de 01/01/2017

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 090/2018.

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO DOCENTE, EM NÍVEL DE POS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 16, de 01 de janeiro de 2017, resolve,

CONCEDER

Art. 1º À servidora **ROSEANE LIMOIEIRO DA SILVA PIRES**, Profissional de Educação, matrícula 85, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para capacitação docente por 01 (um) ano, de 12/02/2018 a 11/02/2019, de acordo com a Lei nº 1933/2006 e LC 150/2012, com ônus para o Município, conforme processo nº 5988/2018 de 27/02/2018.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 12/02/2018.

Corumbá, MS, 07 de março de 2018.

MARIO SERGIO AGUIAR SIQUEIRA
SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 16 de 01/01/2017



RESOLUÇÃO SEFIG Nº 091/2018.

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO DOCENTE, EM NÍVEL DE POS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 16, de 01 de janeiro de 2017, resolve,

CONCEDER

Art. 1º À servidora **VERA LUCIA FERREIRA URT**, Profissional de Educação, matrícula 8784, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para capacitação docente por 01 (um) ano, de 09/02/2018 a 08/02/2019, de acordo com a Lei nº 1933/2006 e LC 150/2012, com ônus para o Município, conforme processo nº 5983/2018 de 27/02/2018.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 09 /02/2018.

Corumbá, MS, 07 de março de 2018.

MARIO SERGIO AGUIAR SIQUEIRA
SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 16 de 01/01/2017

ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL Nº 01/02/2018
 Processo nº 226666/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL DE MEDICINA - MÉDICO PLANTONISTA EMERGENCIALISTA

DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS e RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX - art. 2º torna público aos interessados a **Divulgação dos Candidatos Deferidos e Indeferidos e Resultado da Prova de Títulos** do Processo Seletivo Simplificado Destinado a Contratação Temporária de Profissional de Medicina - Médico Plantonista Emergencialista, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Corumbá-MS.

Nº	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	PONTUAÇÃO DE TÍTULOS	INSCRIÇÃO
01	Gley Joaquim Fonseca dos Santos	919073 / SSPMS	70,0	Deferido
02	Tatiane Ferreira Patrício	102340569 / SSPRJ	70,0	Deferido
03	Luz Mila Ledezma Ramallo	V003498 / Bolívia	50,0	Deferido
04	Adriano Campos Faro	26284502 / SSPAM	40,0	Deferido
05	Aleandra Simões Furtado	1300470 / SSPMS	40,0	Deferido
06	Luiz Henrique Castedo da Conceição	6139659 / SSPSC	25,0	Deferido
07	João Ricardo Mendes Ramão	17227933 / SSPMT	25,0	Deferido
08	Ana Beatriz Silva Sabatel	1284393 / SSPMS	20,0	Deferido
09	Hélder de Moura Villela Júnior	12336927-0 / SSPPR	15,0	Deferido
10	Ricardo Vieira Nasser	5546248 / SSPGO	15,0	Deferido
11	Matheus Timm Avila	1828027 / SSPMS	15,0	Deferido
12	Victor Hugo Motta Junior	1784785-8 / SSPMT	10,0	Deferido

13	Erika Pereira Santana	2173917-0 / SSPMT	10,0	Deferido
14	Alan Eduardo Tavares Martin	20861575 / SSPMT	10,0	Deferido
15	Thulio Fernandes de Souza	1050491-5 / SSPMT	10,0	Deferido
16	Lilian Pereira da Cunha	12126439 / SSPMG	5,0	Deferido
17	Luiz Felipe Gomes Rosa Silva	1580647 / SSPRO	5,0	Deferido
18	André Aliandre Alcocer Silva	1366048 / SSPMS	0,0	Deferido
19	Anderson Carlos Zacarias	40765699-6 / SSPSP	0,0	Deferido
20	João Luis de Paula Pansani	40458137 / SSPSP	0,0	Deferido
21	Gessika Biatrissy Gutierrez de Moraes Pereira	1678838 / SEJUSPMS	0,0	Deferido
22	Lucas Casimiro de Oliveira	60880037-5 / SSPSP	0,0	Deferido

Corumbá, 08 de Março de 2018.

WALDIR DE OLIVEIRA ROCHA
 Respondendo pela Escola de Governo de Corumbá

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução nº 0024 de 07 de Março de 2018.

Designar servidores para fiscalização e gestão do Termo de Adesão de Prestação de Serviços nº 01/2018, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa J. B. A. IUNES-ME.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art. 58, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 154, de 14 de novembro de 2012, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

- Art. 1º.** Designar **Luciana Castello Soares**, servidora pública, matrícula nº. 1468, para atuar como **Fiscal** do Termo de Adesão de Prestação de Serviços nº 01/2018.
 - Art. 2º.** Designar **Marcos Alexandre Magalhães Brandão**, servidor público, matrícula nº. 9214, para atuar como **Gestor** do Termo de Adesão de Prestação de Serviços nº 01/2018.
 - Art. 3º.** Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Termo de Adesão nº 01/2018, referente ao credenciamento de exames laboratoriais, objetivando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 17.500/2017 - Edital de Credenciamento nº 002/2017.
 - Art. 4º.** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.
 - Art. 5º.** Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.
 - Art. 6º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 01 de fevereiro de 2018.
- Corumbá-MS, 07 de março de 2018.

Rogério dos Santos Leite
 Secretário Municipal de Saúde
 Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 01/2017 - PROCESSO Nº 2152/2017.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Rosemeire Araújo Duarte.
OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 07/03/2018.
BASE LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.
DATA DE ASSINATURA: 07/03/2018.
ASSINAM: Glauca Antônia Fonseca dos Santos Iunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Rosemeire Araújo Duarte - Contratada.



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 02/2017 - PROCESSO Nº 5042/2017.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Apolonio Julio da Silva.

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 13/03/2018.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências. DATA DE ASSINATURA: 06/03/2018.

ASSINAM: Glauca Antônia Fonseca dos Santos Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Apolonio Julio da Silva - Contratado.

RESOLUÇÃO N.º 008 de 06 de março de 2018.

Substituição de membros para compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes no Processo n.º 3944/2018, de 08 de fevereiro de 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais, considerando os termos da Lei Municipal n. 2.490, de 02 de julho de 2015, e Decreto n. 1.926 de 25 de janeiro de 2018 e considerando o período de férias de membros da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, designados pela Resolução n. 007, de 08 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir a representante titular do CMDCA, **Verônica Aparecida Gavilan Ferrá** pela suplente **Ramona Helena Hurtado Leygues**, no período de 09/03/2018 a 23/03/2018 e substituir a representante titular do Conselho Tutelar, **Laize de Freitas Araújo** pela suplente **Kamila Silva Castelo**, pelo período de 01/03/2018 a 20/03/2018, para compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes no Processo n.º 3944/2018, de 08 de fevereiro de 2018, designados na Resolução n. 007, de 08 de fevereiro de 2018.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Glauca Antônia Fonseca dos Santos Lunes
Secretária Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO N.º 009 de 06 de Março de 2018.

Designar servidores para a fiscalização e gestão da Carta Contrato n. 001/2018, firmado pela Secretária Municipal de Assistência Social e a Empresa Malo Alimentação e Serviços Ltda EPP.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Telma Sebastiana Ojeda Leite Nadalin**, servidora pública, matrícula n. 12.280, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato n. 001/2018.

Art. 2º. Designar **Laura Helena Midon Fonseca**, servidora pública, matrícula n. 6930, para atuar como **Gestora** da Carta Contrato n.º 001/2018.

Art. 3º. As servidoras designadas serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato n.º 001/2018, Processo n. 230.167/2017, que tem por objeto a prestação de serviço para fornecimento de alimentação preparada.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 11 de janeiro de 2018.

Corumbá-MS, 06 de março de 2018.

Glauca Antônia Fonseca dos Santos Lunes
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria "P" n. 768 de 13 de dezembro de 2017

RESOLUÇÃO N.º 010 de 06 de Março de 2018.

Designar servidores para a fiscalização e gestão da Carta Contrato n. 002/2018, firmado pela Secretária Municipal de Assistência Social e a Empresa Forthe Lux Comércio e Serviço Ltda.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Telma Sebastiana Ojeda Leite Nadalin**, servidora pública, matrícula n. 12.280, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato n. 002/2018.

Art. 2º. Designar **Laura Helena Midon Fonseca**, servidora pública, matrícula n. 6930, para atuar como **Gestora** da Carta Contrato n.º 002/2018.

Art. 3º. As servidoras designadas serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato n.º 002/2018, Processo n. 1023/2018, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 06 de fevereiro de 2018.

Corumbá-MS, 06 de março de 2018.

Glauca Antônia Fonseca dos Santos Lunes
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria "P" n. 768 de 13 de dezembro de 2017

RESOLUÇÃO N.º 011 de 06 de Março de 2018.

Designar servidores para a fiscalização e gestão da Carta Contrato n. 003/2018, firmado pela Secretária Municipal de Assistência Social e a Empresa I A Campagna Júnior & Cia Ltda ME.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Telma Sebastiana Ojeda Leite Nadalin**, servidora pública, matrícula n. 12.280, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato n. 003/2018.

Art. 2º. Designar **Laura Helena Midon Fonseca**, servidora pública, matrícula n. 6930, para atuar como **Gestora** da Carta Contrato n.º 003/2018.

Art. 3º. As servidoras designadas serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato n.º 003/2018, Processo n. 1024/2018, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 15 de fevereiro de 2018.

Corumbá-MS, 06 de março de 2018.

Glauca Antônia Fonseca dos Santos Lunes
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria "P" n. 768 de 13 de dezembro de 2017

RESOLUÇÃO N.º 012 de 06 de Março de 2018.

Designar servidores para a fiscalização e gestão da Carta Contrato n. 004/2018, firmado pela Secretária Municipal de Assistência Social e a Empresa Siméia A H M Mustafá - EPP.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Telma Sebastiana Ojeda Leite Nadalin**, servidora pública, matrícula n. 12.280, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato n. 004/2018.



Art. 2º. Designar **Laura Helena Midon Fonseca**, servidora pública, matrícula n. 6930, para atuar como **Gestora** da Carta Contrato n° 004/2018.

Art. 3º. As servidoras designadas serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato n° 004/2018, Processo n. 1025/2018, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 16 de fevereiro de 2018.

Corumbá-MS, 06 de março de 2018.

Glauca Antônia Fonseca dos Santos Iunes
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria "P" n. 768 de 13 de dezembro de 2017

RESOLUÇÃO N.º 013 de 06 de Março de 2018.

Designar servidores para a fiscalização e gestão da Carta Contrato n. 005/2018, firmado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e a Empresa Sports Empório, Papelaria e Informática Ltda ME.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Telma Sebastiana Ojeda Leite Nadalin**, servidora pública, matrícula n. 12.280, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato n. 005/2018.

Art. 2º. Designar **Laura Helena Midon Fonseca**, servidora pública, matrícula n. 6930, para atuar como **Gestora** da Carta Contrato n° 005/2018.

Art. 3º. As servidoras designadas serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato n° 005/2018, Processo n. 1026/2018, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 16 de fevereiro de 2018.

Corumbá-MS, 06 de março de 2018.

Glauca Antônia Fonseca dos Santos Iunes
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria "P" n. 768 de 13 de dezembro de 2017

RESOLUÇÃO N.º 014 de 06 de março de 2018.

Designar servidores para a fiscalização e gestão do contrato administrativo n. 004/2018, firmado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e a Empresa de Transporte Andorinha S/A.

O SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Maria Cristina Piassa Varanis**, servidora pública, matrícula n. 559, para atuar como **Gestora** do Contrato Administrativo n° 004/2018.

Art. 2º. Designar **Telma Sebastiana Ojeda Leite Nadalin**, servidora pública, matrícula n. 12.280, para atuar como **Fiscal** do Contrato Administrativo n° 004/2018.

Art. 3º. As servidoras designadas serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato Administrativo n. 004/2018, Processo n. 223.454/2018, que tem por objeto o fornecimento de passagens rodoviárias (mais taxa de embarque) intermunicipais e interestaduais.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 12 de janeiro de 2018.

Corumbá-MS, 06 de março de 2018.

Glauca Antônia Fonseca dos Santos Iunes
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria "P" n. 768 de 13 de dezembro de 2017

FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL

PORTARIA "P" FUNDTUR Nº 9, DE 8 DE MARÇO DE 2018.

A DIRETORA-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL - FUNDTUR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto n° 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **VIVIAN KELLY CALMELL APONTE** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Fundação de Turismo do Pantanal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 5 março de 2018.

Corumbá, 9 de março de 2018.

ANTONIO RUFO SANT'ANNA VINAGRE
Diretor-Presidente da FUNDTUR

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL

PORTARIA "P" FMAP Nº 7, DE 8 DE MARÇO DE 2018.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL- FMAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, III do Decreto n° 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **JULIANA DE SIQUEIRA GUSMÃO PEREIRA DA ROSA**, Gestor de Atividades, matrícula 10524, para exercer Função de Confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-1, na Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de março de 2018.

Corumbá, 8 de março de 2018.

ANA CLÁUDIA MOREIRA BOABAI
Diretora-Presidente da FMAP

PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE RECEBIMENTO

EDITAL DE RECEBIMENTO

MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS torna público que recebeu da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal - FMAP a **LICENÇA PRÉVIA Nº001/2018**, com validade de 24 meses, a contar de 26/02/2018 para atividade de **CANTEIRO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO**, localizada na Rua Tiradentes, lote 01, Quadra C, Centro, Corumbá-MS.

PARTE II • PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2018

Processo Licitatório n°. 19/2017
Tomada de Preços n°. 02/2017
CONTRATANTE/DISTRATANTE - Câmara Municipal de Corumbá/MS
CONTRADADO/DISTRATADO - SIMPAASSESSORIA & PLANEJAMENTO LTDA. - EPP
DO OBJETO - O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato n° 02/2018, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria em Licitações e Contratos Administrativos para a Câmara Municipal de Corumbá/MS.
DO FUNDAMENTO LEGAL - Art. 79, II, da Lei n° 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA - 16/02/2018.
ASSINAM - EVANDER JOSÉ VENDRAMINI DURAN e MARCIO PERES VIEIRA MONTEIRO